



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 394

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/5/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 6/5/2019

PRESIDENTE

Pais de alunos e profissionais do Centro de Educação Infantil “José Luiz Amat”, há tempos vem solicitando providências visando coibir a presença de pombos na estrutura da referida escola, pois é de conhecimento que a constante sujeira de fezes dos pombos na escola, colocam em riscos à saúde das crianças e dos profissionais, devidos as infecções que podem ocorrer pelas vias respiratórias com a inalação das fezes secas depositadas e também pelos piolhos de pombos que podem cair sobre as pessoas quando eles voam.

Segundo o Ministério da Saúde, as fezes de pombos podem causar várias doenças graves que podem levar à morte ou deixar sequelas, destacando-se:
salmonelose: doença infecciosa provocada por bactérias, ocorrendo a contaminação do homem pela ingestão de alimentos contaminados com fezes animais;

criptococose: doença provocada por fungos que vivem no solo, em frutas secas e cereais e nas árvores; e isolado nos excrementos de aves, principalmente pombos;

histoplasmose: doença provocada por fungos que se proliferam nas fezes de aves e morcegos, ocorrendo a contaminação do homem pela inalação dos esporos (células reprodutoras do fungo);

ornitose: doença infecciosa provocada por bactérias, ocorrendo a contaminação do homem pelo contato com aves portadoras da bactéria ou com seus dejetos;

meningite: inflamação das membranas que envolvem o encéfalo e a medula espinhal.

E ainda a toxoplasmose, dermatites, alergias, psitacose, tuberculose avícola, sendo importante evitar o contato com pombos de rua porque as doenças causadas por eles incluem cegueira, infecções no cérebro, dos pulmões e dos intestinos;

Considerando que é urgente a necessidade de uma ação para garantir que as aves não tenham mais acesso às dependências do prédio da escola, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALES PAIXÃO JUNIOR**, solicitando, nos Termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de adotar providências visando coibir a permanência de pombos no Centro de Educação Infantil “José Luiz Amat”, com a instalação de telas de proteção ou outros, nos locais de permanência e entrada de tais aves, de forma a garantir a segurança das crianças e profissionais que convivem longos períodos na referida unidade escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do requerimento nº 394/2019

REQUEREMOS, ainda, ao Supervisor de Serviços de Saúde Ambiental e Animal, **VALDINEI MORAES CAMPANUCCI DA SILVA**, realizar vistorias, laudos e demais providências, notificando inclusive a Secretaria Municipal de Educação para providências urgentes.

REQUEREMOS, por fim, que cópia desta propositura seja encaminhada à Diretora do CEI "José Luiz Amat", **KÁTIA MASSAGLI PINHEIRO MACHADO OMODEI**, para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de maio de 2019.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT


Vereador
Carreira


Vereadora
Jamila


Vereador
Zé Fernandes

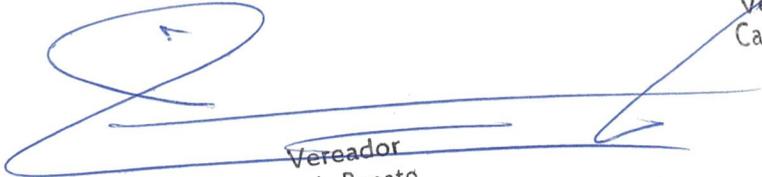

Vereador
Cula


Vereadora
Alessandra Lucchesi


Vereador
Sargento Laudo


Vereador
Izaías Colino


Vereador
Carlos Trigo


Vereador
Paulo Renato